

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUCUPIRA - TO, torna público o Extrato das ATAS, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 017/2025.

OBJETO: o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento ambulatorial das unidades municipais de saúde, realizada em 25 de agosto de 2026 as 08:10 horas local.

CONTRATADOS: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.676.047/0001-80, vencedor dos itens: 2,15,16,19,20,24,26,27,28,33,35,36,37,38,39,40,42,43,44,49,50,51,52,54,58,59,60,52,54,72, 79,81,82,85,86,87,89,90,91,95,96,98, com um valor global de R\$ 133.306,85 (cento e trinta e três mil trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, vencedor dos itens:70,71, com um valor global de R\$ 7.052,90 (sete mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos). STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.498.660/0001-61, vencedor dos itens: 11,66,67,69, com um valor global de R\$ 16.113,06 (dezesseis mil cento e treze reais e seis centavos). GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.129.821/0001-42, vencedor do item; 77, com um valor global de R\$ 258,80 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). D M HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº 43.721.362/0001-84, vencedor do item: 09, com um valor de R\$ 708,05 (setecentos e oito reais e cinco centavos), MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ Nº 23.384.022/0001-06, vencedor dos itens, 8,61,74,75,76,80,83,84 com valor global de R\$ 3.591,13 (três mil quinhentos e noventa e um reais e treze centavos), ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.322.844/0001-88, vencedor do item: 5, com valor global de R\$ 10.128,08 (dez mil cento e vinte e oito reais e oito centavos), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.228.679/0001-03, vencedor dos itens:14,55, com valor global de R\$ 468,85 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), PROFRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.505.222/0001-90, vencedor dos itens: 23,45,46,47,48,73,88,92,93,94,97, com valor global de R\$ 26.017,08 (vinte e seis mil e dezessete reais e oito centavos), DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.122.230/0001-33, vencedor do item: 68, com valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), MEDICAL IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ Nº 67.680.402/0001-55, vencedor dos itens: 3,6,12,29,30,34,53, com valor global de R\$ 21.586,40 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), CIRURGICA IBIPORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.178.900/0001-29, vencedor do item: 10, com valor global de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), FAROL DISTRINUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 60.243.240/0001-49, vencedor do item: 18, com valor global de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: da Lei 14.133/21. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura SUCUPIRA/TO, 19/10/2026 SIMONE BOTELHO AZEVEDO MILHOMEM SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO torna público o Extrato das ATAS, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 003/2026.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de informática, compreendendo tanto materiais de consumo quanto materiais permanentes (equipamentos), para atender às necessidades operacionais, administrativas e tecnológicas da Prefeitura Municipal de Sucupira-TO e de seus respectivos Fundos Municipais, realizada em 18 de junho de 2026 as 08:01 horas local.

CONTRATADOS: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.676.047/0001-80, vencedor dos itens: 42,44, com valor global de R\$ 10.356,00 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais) JLL DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 29.565.958/0001-01, vencedor do item: 41, com valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 10.820.186/0001-89, vencedor dos itens: 48,54,55,56,58,61,71,72,100,101, com valor global de R\$ 18.258,03 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos), NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- ME, CNPJ Nº: 23.496.174/0001-92, vencedor dos itens: 68,98, com valor global de R\$ 5.784,00 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais)

BASE LEGAL: da Lei 14.133/21. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura SUCUPIRA/TO, 19/10/2026 VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026

A Prefeitura de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação e Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2026, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Lote, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up com tração 4x4, destinados a atender às necessidades Operacionais e Administrativas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (PM-TO), Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo Municipal de Saúde (FMS) conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Termo de Referência em anexo no Edital; JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: Retificamos o Termo de Referência em virtude da necessidade de revisão das especificações dos itens, fica RETIFICADA a data de abertura e julgamento para o dia 04 de novembro de 2026, às 08h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 20 de outubro de 2026, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 19 de outubro de 2026.

WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026

A Prefeitura de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação e Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2026, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de aparelhos de ar-condicionado, climatizadores evaporativos e ventiladores industriais (novos e de primeiro uso), incluindo acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social; JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: Retificamos o Edital e o Termo de Referência com a exclusão da garantia de proposta e a fixação do prazo uniforme de 20 (vinte) dias úteis para entrega de todos os itens, fica RETIFICADA a data de abertura e julgamento para o dia 04 de novembro de 2026, às 09h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 20 de outubro de 2026, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br..

Tocantinópolis-TO, 19 de outubro de 2026.

WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33.2026

A Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 033.2026. Abertura dia 03 de novembro de 2.026 às 09h00min, LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pré-moldados, destinado a suprir as necessidades junto a nossa Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Xambioá - TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3473-1602, e-mail cplxambioa2017.2020@gmail.com.

Xambioá - TO, 19 de outubro de 2026.

FRANCISCA DUARTE SILVA FERREIRA DE BRITO

Pregoeira



INLABS

O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital

Cada vez mais universal e tecnológico

Art. 3º Na Reurb-E promovida sobre bem público municipal, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada.

§ 1º Considera-se justo valor da unidade imobiliária regularizada o resultado da aplicação, sobre o valor venal do imóvel, do percentual correspondente à faixa em que se enquadrar a sua avaliação, a saber:

I - 0,5% (meio por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada em até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - 1,0% (um por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada entre R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - 1,5% (um e meio por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada entre R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

IV - 2,0% (dois por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada entre R\$ 150.000,01 (cento e cinquenta mil reais e um centavo) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

V - 2,5% (dois e meio por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada entre R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavo) e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

VI - 3,0% (três por cento) do valor venal do imóvel com avaliação fixada acima de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§ 2º O percentual da faixa em que se enquadrar a avaliação do imóvel incide sobre a totalidade do valor venal, e não de forma progressiva por faixas.

§ 3º Em observância ao art. 16 da Lei Federal nº 13.465/2017, na apuração do justo valor, em qualquer das faixas previstas no § 1º, não será considerado o valor das acessões e benfeitorias do ocupante, nem a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias, devendo o valor venal tomar por base o terreno.

Art. 4º A aquisição por ocupantes com renda familiar mensal superior a 3 (três) salários mínimos e de até 10 (dez) salários mínimos, poderá ser realizada em até 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, anualmente atualizadas pelo IPCA, sem incidência de juros, mediante sinal de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da avaliação, e com parcela mensal não inferior a 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

Art. 5º Para ocupantes com renda familiar mensal acima de 10 (dez) salários mínimos, a aquisição poderá ser realizada à vista ou em até 80 (oitenta) parcelas mensais e consecutivas, anualmente atualizadas pelo IPCA, sem incidência de juros, mediante sinal de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da avaliação, e com parcela mensal não inferior a 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

Art. 6º Na hipótese de pagamento parcelado, o título de propriedade será outorgado com cláusula de condição resolutiva até a quitação integral, ou com garantia equivalente definida pela Procuradoria-Geral do Município, e a inadimplência sujeitará o adquirente aos encargos moratórios previstos na legislação municipal e à rescisão, na forma do respectivo instrumento.

Art. 7º O beneficiário ficará dispensado do pagamento previsto no art. 3º deste Decreto se comprovar, mediante documento idôneo, que a aquisição do imóvel ocorreu por meio de doação ou que realizou o efetivo pagamento integral à época, caso a aquisição tenha ocorrido por outra forma.

Art. 8º As áreas de propriedade do Poder Público registradas no Cartório de Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017, homologado pelo juiz.

Art. 9º Nos termos do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 1.184, de 13 de dezembro de 2024, compete à Secretaria Municipal da Administração, com o apoio da Secretaria Municipal de Gabinete e Finanças quanto à informação do valor venal, conferir a documentação e a renda dos beneficiários, apurar o justo valor, emitir a guia de recolhimento aos cofres municipais e instruir o procedimento, ouvida a Procuradoria-Geral do Município quanto às minutas dos instrumentos.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo, ouvida a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS-TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ nº 30.526.772/0001-22, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, no dia 23 de outubro de 2026, às 08h30min, Dispensa Eletrônica Sem Disputa, Tipo Menor Preço Por Lote, que tem por objeto Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção, aferição e certificação de tacógrafos, com fornecimento de peças e insumos, dividida em lotes, para regularização da frota de transporte escolar do Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis/TO, em cumprimento das determinações da Resolução nº 1234/2026-PLENO do TCE/TO e do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. A sessão será realizada através do LicitNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 20 de outubro de 2026, 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 19 de outubro de 2026.
Welington Jesus Caetano da Silva
Agente de contratação

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação e Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2026, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Lote, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetro, tipo caminhonete pick-up com tração 4x4, destinados a atender às necessidades Operacionais e Administrativas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis (PM-TO), Fundo Municipal de Educação (FME) e Fundo Municipal de Saúde (FMS) conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Termo de Referência em anexo no Edital; JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: Retificamos o Termo de Referência em virtude da necessidade de revisão das especificações dos itens, fica RETIFICADA a data de abertura e julgamento para o dia 04 de novembro de 2026, às 08h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 20 de outubro de 2026, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 19 de outubro de 2026.

Welighton Jesus Caetano da Silva

Pregoeiro

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação e Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2026, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de aparelhos de ar-condicionado, climatizadores evaporativos e ventiladores industriais (novos e de primeiro uso), incluindo acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social; JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: Retificamos o Edital e o Termo de Referência com a exclusão da garantia de proposta e a fixação do prazo uniforme de 20 (vinte) dias úteis para entrega de todos os itens, fica RETIFICADA a data de abertura e julgamento para o dia 04 de novembro de 2026, às 09h30min, no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 20 de outubro de 2026, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 19 de outubro de 2026.

Welighton Jesus Caetano da Silva

Pregoeiro



FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

JAIR TEXEIRA AGUIAR
Secretário da Administração